

**EDITAL IH Nº 13/2018 – ELEIÇÃO PARA VICE-DIRETOR/A DO
INSTITUTO DE HUMANIDADES PARA O QUADRIÊNIO 2018 -
2022**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Não houve inscrições.

Edital IHL N°13/2018, Art. 8, § 3º: “§ 3º Caso não haja inscritos suficientes para formar a lista tríplice para o cargo de vicediretor/a, todos os docentes lotados no Instituto de Humanidades da UNILAB, com doutorado e em regime de dedicação exclusiva, que não tenham impedimento legal, serão candidatos para o respectivo cargo.”

Acarape, dia 05 de dezembro de 2018

A Comissão do Processo Eleitoral